



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 35/2014 – São Paulo, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0359071 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001823-55.2014.4.03.8000

Documento nº 0359071

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50413/01-UMED - ANDREA ASSUMPÇÃO MONTEIRO DOS SANTOS, no dia 14.02.2014;

-50632/13-UMED - APARECIDA GOMES DE AZEVEDO, no período de 12.02 a 14.02.2014;

-50027/06-UMED - CHRISTINA GANDRA DE CAMARGO GUEDES, no dia 14.02.2014;

-10680/96-UMED - EDISON CORREA LEITE, no dia 13.02.2014;

-50069/11-UMED - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA, no dia 13.02.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-02671/95-UMED - DIANA BERNARDO CASTANHEIRA, no dia 13.02.2014;

-50446/09-UMED - MICHELA BERBEL KAMADA, no dia 13.02.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50164/11-UMED - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no período de 05.02 a 06.03.2014;

-02671/95-UMED - DIANA BERNARDO CASTANHEIRA, no dia 14.02.2014;

-00266/96-UMED - ELAINE FRANÇA E CAMARA, no período de 06.02 a 07.03.2014;

-54999/99-UMED - GISELLE MARIA CARNEIRO BARREIROS, no período de 31.01 a 12.02.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50617/03-UMED - ALOIZIO QUIRINO ALVES, no dia 13.02.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50016/02-UMED - KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 13.02.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Valero Fernandes, Diretor da UMED**, em 17/02/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ato nº 12.100
ATO Nº 12.100, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21, inciso XIV, e o disposto no artigo 31, ambos do Regimento Interno desta Corte, CONSIDERANDO a solicitação formulada, no Ofício nº 01/2014-GBDM, pela Desembargadora Federal Diva Prestes Marcondes Malerbi, titular da 2ª posição na Lista de Antigüidade deste Tribunal, CONSIDERANDO a anuência manifestada pelo Desembargador Federal Márcio José de Moraes, titular da 1ª posição na Lista de Antigüidade deste Tribunal,

RESOLVE:

Remover a Excelentíssima Desembargadora Federal DIVA PRESTES MARCONDES MARLERBI da 7ª Turma (gab3072), para integrar a 3ª Turma desta Corte (gab2031), em decorrência da posse da Desembargadora Federal Cecília Maria Piedra Marcondes, na Vice-Presidência desta Corte Regional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/02/2014, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO Nº 380, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera a Resolução nº 367/2013-PRES que consolidou e aprimorou a normatização do Programa de Conciliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 367, de 2 de dezembro de 2013, desta Presidência, que consolidou e aprimorou a normatização do Programa de Conciliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a redação da alínea "c" do art. 19; do inciso I do art. 20 e do art. 51 da Resolução nº 367, de 2 de dezembro de 2013, desta Presidência, que passam a vigorar conforme segue:

"Art. 19. (...)

c) firmar compromisso, por escrito, de prestação de serviço à Justiça Federal da Terceira Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltada à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública."

"Art. 20. (...)

I - supervisionar a realização do estágio e da atividade dos conciliadores;"

"Art. 51. Revogar as Resoluções nº 309, de 9/04/2008, nº 315, de 28/05/2008; nº 356, de 16/04/2009, nº 392, de 19/03/2010 e nº 423, de 6/07/2011, todas do Conselho de Administração, bem como a Resolução nº 288, de 10/05/2012, e, parcialmente, a Resolução nº 247, de 15/03/2011, ambas da Presidência."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0359717 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.039, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Suspende os prazos processuais na 40ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mauá

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a interrupção do fornecimento de energia elétrica nos termos do correio eletrônico constante no Processo SEI n. 0003262-04.2014.4.03.8000 (documento SEI n. 0359520),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Mauá - 40ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 14 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 17 de fevereiro de 2014, segunda-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 14 de fevereiro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/02/2014, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0353204 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022201-66.2013.4.03.8000

Interessado(a): Gustavo Catunda Mendes

1. Prejudicados os afastamentos deferidos para os dias 19 e 26 de fevereiro, 12, 19 e 26 de março, 02, 09, 23 e 30 de abril, 07, 14, 21 e 28 de maio e 04 e 11 de junho de 2014 (C.A. DMAG 0249610).

2. Defiro os afastamento requeridos para os dias 17 e 24 de fevereiro, 10, 17, 24 e 31 de março, 07, 14 e 28 de abril, 05, 12, 19 e 26 de maio e 02, 09, 16, 23 e 30 de junho de 2014 (DOC. SEI nº 0353176), nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 216, de 19 de dezembro de 2002, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

3. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/02/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROVIMENTO Nº 412, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera a jurisdição da 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Ribeirão Preto, para excluir Ibitiúva, Distrito de Pitangueiras.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas

atribuições regimentais, ad referendum,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.092, de 28/2/1964, que dispõe sobre Quadro Territorial, Administrativo e Judiciário do Estado, na qual Ibitiúva consta como Distrito de Pitangueiras,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a jurisdição das Varas Federais e do Juizado Especial Federal da 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Ribeirão Preto para excluir Ibitiúva.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, alterando os provimentos CJF3ªR nº 344, de 7/2/2012, art. 2º; nº 283, de 15/1/2007, anexo III.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0353692 - Provimento N.I. ::

Provimento nº 156

Altera o artigo 136, § 1º, do Provimento nº 64/2005, desta Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, anteriormente modificado pelo Provimento nº 151/2012.

O Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO sugestão formulada pela Assessoria da Coordenadoria dos JEF's, no intuito de tornar o exame da prevenção mais abrangente,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 136, § 1º, do Provimento nº 64/2005, desta Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, passa a ter a seguinte redação:

“§ 1º. Nos processos de natureza previdenciária, além da identidade de assunto e de parte, também deverá ser verificado, no exame da prevenção, o número de benefício previdenciário, quando cadastrado”.

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Corregedor-Regional**, em 13/02/2014, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0360640 - Aviso de Penalidade ::

Aviso de Penalidade

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76.

Processo Administrativo de Penalidade nº 0000477-69.2014.4.03.8000– SEI. Fornecedor: Pandora Importadora, Exportadora E Distribuidora De Livros Ltda – EPP, CNPJ nº 07.544.391/0001-54. Decisão: a Diretoria-Geral, acolheu a sugestão contida no Parecer N.I. nº 160/2014-ALIC, em razão de descumprimento de obrigação contratual, posto que foram ultrapassados os prazos de entrega e de apresentação de carta ou declaração da editora informando que as obras estão esgotadas e substituição de produto com falha ou defeito estabelecidos na Cláusula Quarta - Prazo e local de entrega, item 1 e Sexta, item 2, da Ata de Registro de Preços nº 12.059.10.2012 e subitem 3.6 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 077/2012-RP, concedendo à Fornecedor, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações. Determinou, ainda, a intimação e a publicação. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral). Data: 03/02/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 17/02/2014, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360798 - Ata Registro Precos - Extrato ::

Ata Registro Preços - Extrato

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedor: LATITUDE PRODUÇÃO AUDIO VISUAL E EVENTOS LTDA (CNPJ nº 13.395.781/0001-02). Processo SEI nº 0014009-47.2013.4.03.8000. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.018.10.2014. Pregão Eletrônico nº 070/2013-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 14/02/2014. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para prestação de serviços de filmagem de eventos comemorativos, palestras, solenidades, conferências, cursos, entrevistas, entre outros, e edição de filmagens a serem realizados pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, a Sra. Taccyana Rodrigues Teixeira (Sócia Administradora).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 17/02/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0349857 - Aviso de Registro de Precos ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 082, de 07/05/2013; nº 089, de 16/05/2013; nº 099, de 03/06/2013; nº 143, de 07/08/2013; nº 154, de 22/08/2013 e nº 159, de 29/08/2013, **exceto** o preço e a marca referentes ao item 01, do Lote 01 da Ata nº 12.011.10.2013 que foram alterados de R\$11,37 para R\$5,00 e de "3M" para "Yes",

respectivamente, conforme Apostila nº 016/2013. As Atas e a Apostila estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 18/02/2014, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

:: SEI / TRF3 - 0356720 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 08, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

Retificação

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os voluntários externos abaixo relacionados, aprovados no Curso “Capacitação e Aperfeiçoamento em Conciliação”, realizado pela Escola Paulista da Magistratura, para o exercício da função de CONCILIADOR, na Justiça Federal da 3ª Região, bem como para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

1. Daniele Francisca Bonachini Reis
1. Elaine Cristina Gallo
1. Elaine Miyashita

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigam-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Daldice Maria Santana Almeida, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 17/02/2014, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0356731 - Portaria N.I. ::

PORTARIA N. 06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

Retificação

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução n. 423, de 6 de julho de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor DIVANNIR RIBEIRO BARILE, aprovado no Curso de Formação de Conciliadores realizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal.

Art. 2º O conciliador ora nomeado será convocado pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 3º, § 4º, da Resolução n. 423/2011 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, o conciliador obrigará-se à ao desempenho da função de conciliador pelo prazo mínimo de 1 (um) ano contado da nomeação, de acordo com as disposições contidas no item VIII do Edital do curso e na Resolução n. 423/2011.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado ao conciliador por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, o conciliador informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º O conciliador nomeado nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Daldice Maria Santana Almeida, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 17/02/2014, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0357279 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 10/2014 - Nomeia conciliador

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO, aprovado no Curso de Formação de Conciliadores realizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal.

Art. 2º O conciliador ora nomeado será convocado pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2011 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, o conciliador obrigará-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado ao conciliador por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, o conciliador informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º O conciliador nomeado nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Daldice Maria Santana Almeida, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 17/02/2014, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0358590 - Portaria ::

Portaria Nº 0358590, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

Altera o § 3º do art. 2º da Portaria 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º O § 3º do art. 2º da Portaria 054, de 26 de junho de 2012, desta Diretoria do Foro, passa a ter a seguinte redação:

"§ 3º Nas Subseções com apenas um magistrado, a este é permitida a recusa em integrar a escala de plantão regional, respondendo, por consequência, a todos os plantões do respectivo Fórum. Nas Subseções com mais de um magistrado (num total de "n" juízes), caso alguns deles optem por não integrar a escala de plantão regional, cada um destes responderá por um *enésimo* (1 dividido por n) dos plantões do respectivo fórum, ficando o restante a cargo do rodízio."

Art. 2º Providencie-se a disponibilização da Portaria 054, de 26 de junho de 2012, desta Diretoria do Foro, com as alterações aqui promovidas, na *intranet* desta Seccional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359425 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005944-26.2014.4.03.8001

Documento nº 0359425

Vistos.

Tendo em vista os termos do Ofício n. 10/2014 GAB, encaminhado a este Gabinete, em 06 de fevereiro de 2014, e subscrito pelo Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal Criminal, Dr. Paulo Bueno de Azevedo, destituiu a membro da Comissão, Alexandre Bonante Schiesaro – RF nº 3556, e nomeio para intergrar a referida Comissão o servidor Wagner Roberto Lunardi - RF nº 2004.

Por oportuno, devolvo o prazo para o reinício dos trabalhos pela Comissão, a partir da publicação da Portaria.

Expeça-se Portaria e comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2014, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359440 - Portaria ::

Portaria Nº 0359440, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2014, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUIZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Ofício n. 10/2014 - GAB encaminhado a este Gabinete em 06/02/2014 e, ainda, a decisão proferida quanto a Sindicância Administrativa nº 09/2014-DF, RESOLVE:

- I - DESTITUIR o membro da Sindicância Administrativa, **Alexandrea Bonante Schiesaro – RF nº 3556**;
- II – NOMEAR em substituição, para integrar a referida Comissão, **Wagner Roberto Lunardi – RF 2004**, lotado na 19ª Vara Federal Cível da Capital;
- III – DEVOLVER o prazo para reinício dos trabalhos da Comissão, a partir da publicação desta.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0335369 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009780-41.2013.4.03.8001

Documento nº 0335369

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

910 - JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 28/09/2013 A 06/10/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0337312 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003816-33.2014.4.03.8001

Documento nº 0337312

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial: RF 2721 - PASCHOAL PAGLIARO JÚNIOR DE 20.12.2013 A 16.12.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0337284 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003816-33.2014.4.03.8001

Documento nº 0337284

Despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Diretor do Foro Juiz Federal Paulo César Conrado: Autorizo a redução temporária de jornada de trabalho por motivos médicos, a fim de regularizar o período de 18/11/2006 a 16/12/2012, conforme exposto em informação do Núcleo de Saúde às fls. 39/39vsº. Processo 01246/2013 - NUAJ - RF 2721 - Paschoal Pagliaro Júnior

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350492 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010026-37.2013.4.03.8001

Documento nº 0350492

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo: 7086 - ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JUNIOR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 03/10/2013 A 12/10/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350538 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013873-47.2013.4.03.8001

Documento nº 0350538

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2476 - ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 26/11/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350642 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010224-74.2013.4.03.8001
Documento nº 0350642

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5193 - LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
04/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350729 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010018-60.2013.4.03.8001
Documento nº 0350729

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4933 - JOSE TARCISIO FALEIROS FREITAS
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
07/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335281 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003043-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0335281

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo aos servidores abaixo:
3973 - LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 25.01 a 27/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0357206 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005766-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0357206

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4060 - LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 07/02/2014 A 13/02/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359565 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009169-88.2013.4.03.8001

Documento nº 0359565

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5832 - FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE DE 20/09/2013 a 04/10/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359532 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008980-13.2013.4.03.8001

Documento nº 0359532

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5060 - MARCOS KANASHIRO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INI EM 04/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359526 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008564-45.2013.4.03.8001

Documento nº 0359526

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1036 - SANDRA MARIA MAIA NATAL

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE DE 19/09/2013 a 20/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350749 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011884-06.2013.4.03.8001

Documento nº 0350749

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5407 - CLAUDIA DA SILVA PANZICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 30/10/2013 A 31/10/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350764 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009971-86.2013.4.03.8001

Documento nº 0350764

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6539 - GUSTAVO SANTOS MELLO

LICENCA POR MOTIVO DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

EM 07/10/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350773 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009868-79.2013.4.03.8001

Documento nº 0350773

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6300 - LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 07/10/2013 A 11/10/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350800 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009314-47.2013.4.03.8001

Documento nº 0350800

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2221 - BENEDITA ARACI FERREIRA ROCHA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 25/09/2013 A 09/10/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350835 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005097-24.2014.4.03.8001

Documento nº 0350835

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7441 - LUDMILA CARNEIRO BRITO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 10/02/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0352485 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003254-24.2014.4.03.8001

Documento nº 0352485

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, de 31.03.14 a 28.06.2014 à servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária.

Dê-se ciência ao servidor das advertências dispostas nos artigos 79, alíneas 'b' e 'c' da Resolução nº 05 de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0321900 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002154-34.2014.4.03.8001

Documento nº 0321900

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora JOCELI NAKAMURA, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 26/01/2014.

Ao NUAJ para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0341208 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004237-23.2014.4.03.8001

Documento nº 0341208

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 29.01.2014, (documento 0341187), autorizo o pagamento, por exercícios findos, ao pensionista ROBERTO NUNES PROENÇA, esposo

da servidora falecida Regina Célia de Moura Leite Proença, deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/02/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350748 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005151-87.2014.4.03.8001

Documento nº 0350748

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 23.01.2014, (documento 0350656), autorizo o pagamento, por exercícios findos, ao pensionista SILVIO HIDEHAKI NAGATA, viúvo da servidora inativa falecida CARMELINA PEREIRA CUSTÓDIO NAGATA.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/02/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350860 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009324-91.2013.4.03.8001

Documento nº 0350860

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2395 - LUCIANE FELICI PLATZECK

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 25/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0356468 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018858-59.2013.4.03.8001

Documento nº 0356468

Despacho proferido pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. Paulo Cesar Conrado:

Servidor(a): **RF 4053** - ROGERIO FERREIRA DA SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

Período: 09/12/2013 a 13/12/2013

"Homologo o período solicitado.

Ao NUSA para providências."

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0356475 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010476-77.2013.4.03.8001

Documento nº 0356475

Despacho proferido pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. Paulo Cesar Conrado:

Servidor(a): FERNANDO ALVAREZ PRIETO - RF 6329

Período: 19/10/2013 a 03/12/2013

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

"Re conheço a divergência existente entre o Parecer Técnico Médico, datado de 07/11/2013, que homologou licença para o servidor Fernando Alvarez Pietro – RF 6329 no período de 11/10/2013 a 09/12/2013 e o laudo proveniente da perícia realizada por junta médica no dia 19/11/2013, que considerou o servidor apto para o trabalho.

Diante disso, determino a prevalência do Laudo apresentado pela Junta Médica, devendo o referido servidor ser notificado, para retorno imediato.

Ao Núcleo de Saúde para providências, comunicando-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas para ciência."

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0356477 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012223-62.2013.4.03.8001

Documento nº 0356477

Despacho proferido pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. Paulo Cesar Conrado:

Servidor(a): FERNANDO CESAR DA SILVA GIRIO - RF 2994

Período: 22/10/2013 a 20/12/2013

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

"Homologo o período solicitado.

Determino ao NUSA que intime o servidor a apresentar a documentação solicitada pelo médico perito neste formulário, no prazo de 5 dias.

São Paulo, 25.11.2013"

"Ciente da documentação trazida pelo servidor.

São Paulo, 29.01.2014"

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359134 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009556-06.2013.4.03.8001

Documento nº 0359134

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

RF 5612 - SELMA CRISTINA DA SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA EM 26/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359144 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006590-70.2013.4.03.8001

Documento nº 0359144

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

RF 4574 - MARIA HELENA SPOLADOR SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 27/08/2013 a 12/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359229 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008414-64.2013.4.03.8001

Documento nº 0359229

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3512 - JOSE AMARO RAFAEL

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE EM 13/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0313283 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008421-56.2013.4.03.8001

Documento nº 0313283

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3277 - REGINA FEITOSA VASTO

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

DE 09/09/2013 A 23/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359244 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007622-13.2013.4.03.8001

Documento nº 0359244

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7363 - NANCY MICHELINI DINIZ

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA DE

16/09/2013 A 17/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359280 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009326-61.2013.4.03.8001

Documento nº 0359280

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1386 - MAGDA BORGONOVE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE EM 25/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359297 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008277-82.2013.4.03.8001

Documento nº 0359297

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3347 - BEATRIZ BARTELLONI MILANI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 06/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359298 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008805-19.2013.4.03.8001

Documento nº 0359298

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6721 - MARCIO VALENTIM GOMES CORREA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 23/09/2013 a 24/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359316 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008455-31.2013.4.03.8001

Documento nº 0359316

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5900 - MARIA CAROLINA MICHELAN PRETO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 18/09/2013 a 20/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359332 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009779-56.2013.4.03.8001

Documento nº 0359332

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6486 - SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 17/09/2013 a 20/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359257 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008419-86.2013.4.03.8001

Documento nº 0359257

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6947 - SANDRA MIRANDA E SILVA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA EM 17/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359346 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007497-45.2013.4.03.8001

Documento nº 0359346

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7372 - SAMUEL BRAGA JUNIOR

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROM
EM 11/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 22:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359357 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007834-34.2013.4.03.8001

Documento nº 0359357

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2839 - MONICA VIRGINIA GOMES CHARTONE DE ARRUDA
LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORRO EM 16/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360788 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009864-42.2013.4.03.8001

Documento nº 0360788

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2602 - REGINA DE MELIM RISSI MARASSI
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE DE 02/10/2013 A 04/10/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360760 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008527-18.2013.4.03.8001

Documento nº 0360760

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6734 - PAOLA MICHELE CASAGRANDE MARCHI
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE DE 27/08/2013 A 10/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 22:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359392 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006598-47.2013.4.03.8001

Documento nº 0359392

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2969 - SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 02/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 22:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359418 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006987-32.2013.4.03.8001

Documento nº 0359418

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6051 - MARCOS ANTONIO GIANNINI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CO
DE 07/09/2013 a 10/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 23:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0353525 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005390-91.2014.4.03.8001

Documento nº 0353525

Interessada: Marcia Faggian Rocha - RF 6018

Assunto: Averbação de quintos incorporados/funções comissionadas

Considerando a averbação do cargo em comissão exercido pela servidora MARCIA FAGGIAN ROCHA - RF 6018, enquanto pertencente ao Quadro de Pessoal do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112/90 (despacho SECT 0353511), bem como a redistribuição da referida servidora para esta Seção Judiciária, a partir de 01.07.2008, autorizo a averbação, nesta Seção Judiciária, das frações de quintos incorporadas pela servidora, junto àquele E. Tribunal, nos termos da Certidão de Tempo de Serviço nº 070/2009 - TRF 3ª Região.

A presente averbação não possui efeito financeiro, tendo em vista que a servidora já vem recebendo os quintos incorporados no E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desde 01.07.2008, data de sua redistribuição para esta Seção Judiciária, conforme fichas financeiras referentes ao mês de julho de 2008 e janeiro de 2014 anexas.

Ao NUPA para ciência e ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/02/2014, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0351489 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005203-83.2014.4.03.8001

Documento nº 0351489

Interessado: Antonio José Alves - RF 6033

Assunto: Averbação de quintos incorporados/funções comissionadas

Considerando a averbação do cargo em comissão exercido pelo servidor ANTONIO JOSE ALVES LEME - RF 6033, enquanto pertencente ao Quadro de Pessoal do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112/90 (despacho SECT 0351447), bem como a redistribuição do referido servidor para esta Seção Judiciária, a partir de 01.07.2008, autorizo a averbação, nesta Seção Judiciária, das frações de quintos incorporadas pelo servidor, junto àquele E. Tribunal, nos termos da Certidão de Tempo de Serviço nº 010/2012 - TRF 3ª Região.

A presente averbação não possui efeito financeiro, tendo em vista que o servidor já vem recebendo os quintos incorporados no E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desde 01.07.2008, data de sua redistribuição para esta Seção Judiciária, conforme fichas financeiras referentes ao mês de julho de 2008 e janeiro de 2014 anexas.

Ao NUPA para ciência e ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/02/2014, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350638 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005089-47.2014.4.03.8001

Documento nº 0350638

Interessada: Monica Cristina Zulino - RF 6055

Assunto: Averbação de quintos incorporados/funções comissionadas

Considerando a averbação do cargo em comissão exercido pela servidora MONICA CRISTINA ZULINO - RF 6055, enquanto pertencente ao Quadro de Pessoal do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112/90 (despacho SECT 0350610), bem como a redistribuição da referida servidora para esta Seção Judiciária, a partir de 01.07.2008, autorizo a averbação, nesta Seção Judiciária, das frações de quintos incorporadas pela servidora, junto àquele E. Tribunal, nos termos da Certidão de Tempo de Serviço nº 009/2010 - TRF 3ª Região.

A presente averbação não possui efeito financeiro, tendo em vista que a servidora já vem recebendo os quintos incorporados no E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desde 01.07.2008, data de sua redistribuição para esta Seção Judiciária, conforme fichas

financeiras referentes ao mês de julho de 2008 e janeiro de 2014 anexas.
Ao NUPA para ciência e ao NUAF para providências.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/02/2014, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359822 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002988-37.2014.4.03.8001
Documento nº 0359822

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) à servidora CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA FLORESTANO, RF 6828, de 27.01.14 até o término da licença gestante.
Ao NUAF e ao NUPA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2014, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0356701 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008977-58.2013.4.03.8001
Documento nº 0356701

Homologo o período licença Saúde para a servidora Hebe Carneiro Teixeira RF 5233 de 12/09/2013 A 10/12/2013.
Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente Licença para Tratamento de Saúde.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0356661 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002341-42.2014.4.03.8001
Documento nº 0356661
Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de ANA LILIAN DE AQUINO
JARRETTA RF: 1175, no período de afastamento solicitado de 16/01/2014 a 22/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350399 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003913-33.2014.4.03.8001
Documento nº 0350399
Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de JOSE GETULIO DE OLIVEIRA, 6776, no período de afastamento solicitado de 30/01/2014 a 29/04/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350422 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002319-81.2014.4.03.8001
Documento nº 0350422
Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de EDUARDO VIEIRA RABELLO, 587, no período de afastamento solicitado de 04/11/2013 a 01/02/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350453 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002884-45.2014.4.03.8001
Documento nº 0350453
Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de ROBERTA D' ELIA BRIGANTE PADREDI, 3691, no período de afastamento solicitado de 01/11/2013 a

15/12/2013.

Determino ao NUSA que anexe ao presente expediente a avaliação pericial com especialista da área de ortopedia citada no parecer n. 0327845.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350466 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011312-50.2013.4.03.8001

Documento nº 0350466

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de MARILAINE REQUENA ESGALHA 5684, no período de afastamento solicitado de 18/10/2013 a 23/10/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359368 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009669-57.2013.4.03.8001

Documento nº 0359368

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4611 - VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA MELCHIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 30/09/2013 a 04/10/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350480 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003316-64.2014.4.03.8001

Documento nº 0350480

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de MARIO APARECIDO FIORE 1170, no período de afastamento solicitado de 27/01/2014 a 31/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359365 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008009-28.2013.4.03.8001

Documento nº 0359365

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3203 - DANIEL CARLOS BUNSELMAYER MOURA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 06/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350443 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003500-20.2014.4.03.8001

Documento nº 0350443

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de ROSA SETSUCO

KATSURAGI, 1708, no período de afastamento solicitado de 28/01/2014 a 28/03/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0351187 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003676-96.2014.4.03.8001

Documento nº 0351187

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de SIDNEY GARCIA RF: 692, do afastamento solicitado de 27/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346172 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010592-83.2013.4.03.8001

Documento nº 0346172

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de ROBERTA D' ELIA BRIGANTE PADREDI RF 3691, no período de afastamento solicitado de 07/10/2013 a 20/10/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359379 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008081-15.2013.4.03.8001

Documento nº 0359379

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7372 - SAMUEL BRAGA JUNIOR
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. DE 15/08/2013 a 16/08/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0264573 - Despacho ::

Despacho

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de PEDRO RAMACHIOTTI, RF 641, no período de 05/12/2013 a 19/12/2013. Advirto ao NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente licença para tratamento de saúde.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346716 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010409-15.2013.4.03.8001

Documento nº 0346716

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de VIVIANE NEME CAMPOS DE NEGREÍROS RIBEIRO, RF 3216, no período de 07/10/2013 a 18/11/2013. Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente licença para tratamento de saúde.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0307129 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015240-09.2013.4.03.8001

Documento nº 0307129

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de JOSE ARIMATEIA DA SILVA, 909, no período de afastamento solicitado de 13/12/2013 a 20/12/2013. Advirto ao NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente licença para tratamento de saúde.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0264300 - Despacho ::

Despacho

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de ROSANGELA ALVES MOREIRA RF: 5781, no período de afastamento solicitado de 18/11/2013 a 22/11/2013. Advirto ao NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente licença para tratamento de saúde.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro**

da **Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359389 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009519-76.2013.4.03.8001

Documento nº 0359389

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7348 - VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 02/10/2013 a 15/10/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359494 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009328-31.2013.4.03.8001

Documento nº 0359494

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7009 - TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 24/09/2013 a 25/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359502 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009839-29.2013.4.03.8001

Documento nº 0359502

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6997 - VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 02/10/2013 a 20/10/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359581 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007274-92.2013.4.03.8001

Documento nº 0359581

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4008 - SOLANGE BRANDANI FONSECA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROM DE

12/09/2013 a 13/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358826 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005877-61.2014.4.03.8001

Documento nº 0358826

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias da licença prêmio por assiduidade no período 10.03.14 a 08.04.14, relativo ao 1º quinquênio, compreendido no período de 06.02.90 a 04.02.95, ao servidor FABIO ALCIDORI – RF. 952, nos termos do Art. 7º da Lei 9.527 de 10.12.97, publicada em 11.12.97 e Resolução nº 05 de 14.03.08, publicada em 19.03.08.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359542 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007621-28.2013.4.03.8001

Documento nº 0359542

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4008 - SOLANGE BRANDANI FONSECA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE

14/09/2013 a 20/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de**

Saúde, em 18/02/2014, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360114 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007128-51.2013.4.03.8001

Documento nº 0360114

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

ROSE MARY TRESSO MAZZUCO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE

09/09/2013 a 10/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360956 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007898-44.2013.4.03.8001

Documento nº 0360956

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3540 - MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM

13/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0357516 - Portaria ::

Portaria Nº 0357516, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 358/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 15 de junho de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21.06.2012, para constar:

No item II

ONDE SE LÊ: "..., para prestar serviços na 3ª Vara Federal de Bauru, a partir de

14/06/2012, até a inauguração do Juizado Especial Federal de Bauru;"
LEIA-SE: "..., para prestar serviços na 3ª Vara Federal de Bauru, a partir de 14/06/2012;"
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/02/2014, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359747 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008407-72.2013.4.03.8001
Documento nº 0359747

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7158 - ANA CAROLINA LUCIO CALANCA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM
13/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361132 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007436-87.2013.4.03.8001
Documento nº 0361132

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3935 - VLADIMIR LOPES NAPOLI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM
06/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361141 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006626-15.2013.4.03.8001
Documento nº 0361141

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7157 - SUELENE DIAS VASQUES
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTER EM
30/08/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361040 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007042-80.2013.4.03.8001
Documento nº 0361040

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4871 - TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMOES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 23/08/2013 a 06/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0351296 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005183-92.2014.4.03.8001
Documento nº 0351296

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) à servidora PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO, RF 6978, no período de 13.02.14 a 25.06.14 (da data de sua dispensa até o término da licença gestante).
Ao NUAF e ao NUPA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361057 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007199-53.2013.4.03.8001
Documento nº 0361057

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6959 - TANIA ROCHA DE MORAIS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE
09/09/2013 a 10/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361104 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009267-73.2013.4.03.8001
Documento nº 0361104

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2585 - ROSIMERE LINO DE MAGALHAES MOIA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM
25/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361035 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007896-74.2013.4.03.8001
Documento nº 0361035

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1991 - MEIRE APARECIDA PRIVATTI
LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INI EM 12/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361026 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006629-67.2013.4.03.8001
Documento nº 0361026

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7157 - SUELENE DIAS VASQUES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. DE

31/08/2013 a 04/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361016 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006447-81.2013.4.03.8001

Documento nº 0361016

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7372 - SAMUEL BRAGA JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. DE

27/08/2013 a 28/08/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361012 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006466-87.2013.4.03.8001

Documento nº 0361012

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6635 - VERONICA SILVEIRA DA SILVA MATSUO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 29/08/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358187 - Portaria ::

Portaria Nº 0358187, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 0351261, de 11 de fevereiro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 13.02.2014, para constar:

No item I

ONDE SE LÊ: "...da 8ª Vara Gabinete do referido juizado, a partir de 28.02.2014;"

LEIA-SE: "...da 8ª Vara Gabinete do referido juizado, a partir de 17.02.2014;"
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2014, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361004 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006503-17.2013.4.03.8001

Documento nº 0361004

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3621 - PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO
LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTER DE 02/09/2013 a 06/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359975 - Portaria ::

Portaria Nº 0359975, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 0358374, de 14 de fevereiro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 18.02.2014, para constar:

ONDE SE LÊ: "DISPENSAR o servidor JOSÉ CAETANO LETIERI NETO, RF 3887, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor de Processamentos (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 14.02.2014."

LEIA-SE: "DISPENSAR o servidor JOSÉ CAETANO LETIERI NETO, RF 3887, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor de Processamentos (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos, a partir de 17.02.2014."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2014, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359758 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009198-41.2013.4.03.8001

Documento nº 0359758

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6873 - PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 25/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360780 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005040-06.2014.4.03.8001

Documento nº 0360780

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. MÁRCIO FERRO CATAPANI, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Ao NUAUF, NUPA e NUCL, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2014, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359890 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007870-76.2013.4.03.8001

Documento nº 0359890

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7023 - MARCELO SANTOS DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 04/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360758 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005060-94.2014.4.03.8001

Documento nº 0360758

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. ANDERSON FERNANDES VIEIRA, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de dezembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, parágrafo 2º e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2014, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0360214 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) Proc. nº 0004773-34.2014.4.03.8001-NUSE; b) Interessado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A; c) Objeto: Pagamento de Seguro Obrigatório DPVAT, para a frota de veículos da JF; d) Valor: R\$15.582,77; e) Fundamento Legal: Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 17/02/2014, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360280 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, durante o exercício de 2014, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Recebimento das propostas: até 06/03/2014, às 14h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2014.

Julia Seolino Henemann

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Pregoeira**, em 17/02/2014, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0357050 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 0355516- DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para **pagamento total das Notas Fiscais nº 883 e 923**, emitidas pela empresa **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. – EPP**.
3. **Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. – EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. – EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
5. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
6. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/02/2014, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0355683 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 0351688- DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para **pagamento da Nota Fiscal nº 242**, emitida pela empresa **JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. – EPP**.
3. **Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. – EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. – EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º,

inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Cientifique-se a Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2014, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0353435 - Portaria ::

Portaria Nº 0353435, DE 12 DE fevereiro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA, FÓRUM DE SOROCABA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 156.581.248-40, no valor de R\$200,00, no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/02/2014, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

:: SEI / TRF3 - 0349548 - Portaria ::

Portaria Nº 0349548, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

A Doutora **REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI**, Juíza Federal, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Criminal dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de FEVEREIRO/2014, conforme abaixo:

Fevereiro de 2014	
-------------------	--

	Data	R.F.	Nome
5ª v a r r a	sábado 01/02/2014	5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
	domingo 02/02/2014	5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
6ª v a r r a	sábado 08/02/2014	5840	FRANCISCO ANTONIO N. DE QUEIROZ
	domingo 09/02/2014	5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
7ª v a r r a	sábado 15/02/2014	5628	CEZAR ADRIANO DIAS
	domingo 16/02/2014	5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
8ª v a r r a	sábado 22/02/2014	5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
	domingo 23/02/2014	5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 14/02/2014, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0349554 - Portaria ::

Portaria Nº 0349554, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

A Doutora **REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI**, Juíza Federal, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de FEVEREIRO/2014, conforme abaixo:

Data	R.F.	Nome
sábado 01/02/2014	4767	JADERSON SOARES SANTANA
	4794	MAURI EDSON BARBOSA BORGES
domingo 02/02/2014	4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
	4441	MARIO EL RAZI
sábado 08/02/2014	4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
	4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
domingo 09/02/2014	4646	PAULO CÉSAR CERVANTES
	4651	OSMAN MILLER VOLPINI
sábado 15/02/2014	4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELLI
	4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA

domingo 16/02/2014	4583	CARLA DE SOUZA NÓBREGA
	4444	RUBENS SEIJI YOSHINAGA
sábado 22/02/2014	4593	CRISTINA MARCOVIC
	4438	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
domingo 23/02/2014	4452	VILMA AKEMI HONDA BECCARIS
	4598	VALMIR TADEU GERALDES

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 14/02/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0349557 - Portaria ::

Portaria Nº 0349557, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

A Doutora **REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI**, Juíza Federal, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de FEVEREIRO / 2014, conforme abaixo:

DIA 03 de fevereiro (segunda-feira)

R.F. NOME

655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;
1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;
1050 JOCELI NAKAMURA;
1051 CARMEN LUIZA D'AVOLA;
1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;
1880 ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA;
1912 ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH;
1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO;
2013 VLADIMIR BALICO;
3038 RINALDO BELUCCI;
3084 MÁRCIO LUIZ PIRES;
3143 EDILSON CIRELLO;
3349 MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;
3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;
3565 WALKÍRIA KUSZNIR;
5213 RENATO MARTINS FERREIRA;

DIA 04 de fevereiro (terça-feira)

R.F. NOME

305 RONALDO RODRIGUES BEZERRA;
648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;
654 DUQUE DE MARIALVA;
678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI;
1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;
1170 MARIO APARECIDO FIORE;
1538 IARA REGINA CAVALI;
1640 WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA;
1750 IRACELYN EDMAR MORAES DA ROCHA JUNIOR;
1769 ELAINE AMARAL;

1971 SILVIA CRISTINE SAMOGIN;
2037 ANA LUCIA PRADO GARCIA;
2038 LELIO GUIMARÃES VIANNA;
2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;
2954 BENEDITO CARLOS CHAVES;
3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;
4414 SUELY VIEIRA MACHADO;
4440 MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA;
5160 REGIANE LOPES;

DIA 05 de fevereiro (quarta-feira)

R.F. NOME

456 RAFAEL TADEU TROYANO;
679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;
1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;
1660 VÁLTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA;
1700 ESTER NOGUEIRA DE FARIA;
1718 SOLANGE SOUZA CAMPOS;
1808 RONALDO AGOSTINHO BARBUY;
1943 DINAH MARIA LEMOS NOLETO;
2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO;
2294 CLAUDIA FAISSOLA;
2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;
3345 ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER;
4221 PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;
4406 CASTRO CARDOSO DA SILVA;
4444 RUBENS SEIJI YOSHINAGA;
4646 PAULO CÉSAR CERVANTES;

DIA 06 de fevereiro (quinta-feira)

R.F. NOME

588 TADEU CAETANO BORRELLI;
1358 FABIANO RIGHI;
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;
1914 EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS;
1918 MAURICIO SIMIONI;
1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;
1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;
2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;
3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;
4104 FERNANDO SHUHA;
4122 STELA MARIS SILVA;
4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR;
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;
4436 ANDREA LEAL BORGES;
4667 OMAR TADEU DAMMOUS;
4765 ALESSANDRA TAGUCHI;
4854 RONISE DE MORAIS;
4936 ISABEL REGINA DA SILVA;

DIA 07 de fevereiro (sexta-feira)

R.F. NOME

1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;
1048 ROBERTO CIVIDANES;
1885 CARMEN SILVA GOMES;
3156 MAURÍCIO ITIRO SINZATO;
4697 PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO;
4809 MARIA ANGÉLICA CONTE;
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;
5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;
5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;

6341 FERNANDA TIOMNO;
6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;
6348 FERNANDA LIE SUGINO;
6600 GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;
6859 RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO;
7131 TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;
7621 EDUARDO SIMÕES MUNIZ;

DIA 10 de fevereiro (segunda-feira)

R.F. NOME

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;
1357 MARIA CRISTINA LELLIS;
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;
1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;
1661 JOSÉ CARLOS TORRES;
2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;
2265 CARLOS ROBERTO HEREDIA;
2480 FERNANDA FINATTI DOCA;
2492 VANILDA SAKAMOTO;
2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;
4404 MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;
4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;
5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;
5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;
5149 CLAUDIA MARIA UZUBA;

DIA 11 de fevereiro (terça-feira)

R.F. NOME

601 FERNANDO DENTELLO;
1354 PAULO FABIAN;
1378 JUREMA DE PAIVA;
1786 SILAS MUZY;
1795 ROBERTO DE SCICCO;
2203 DANILO SIQUEIRA;
2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI;
2484 URÂNIA LOURENÇO HIROKADO;
2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;
4126 MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;
4383 FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;
4388 CINTIA RAMOS BARRAL;
4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;
4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
4593 CRISTINA MARCOVIC;
4641 KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME;

DIA 12 de fevereiro (quarta-feira)

R.F. NOME

174 LUIZ EDGARD DIAS TOLEDO;
1056 ELIANA DE SOUZA;
1420 MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;
1554 MARCELO TOLAINE PAFFETTI;
2056 IVONE BATISTA DA SILVA;
2225 HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;
2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;
2295 DENISE RIBEIRO BARONE;
3047 MARISTELA TREVEZAM;
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;
3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES;
3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;

4131 SEJI TANAKA;
4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO;
4441 MÁRIO EL RAZI;
4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;
5192 LETÍCIA DA SILVA;

DIA 13 de fevereiro (quinta-feira)

R.F. NOME

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;
602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;
1395 EDNO PEDRO MARIANO;
1752 ANGELO HENRIQUE MASCARELLO;
1769 ELAINE AMARAL;
1802 MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;
2245 MARICÉLIA BARBOSA BORGES;
4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;
4149 HERMES WELLINGTON DA SILVA;
4299 VALÉRIA GARGI;
4395 CARLOS RENATO VICTORINO;
4583 CARLA DE SOUZA NÓBREGA;
4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;
4743 CIBELE APARECIDA VERONEZZI;

DIA 14 de fevereiro (sexta-feira)

R.F. NOME

1777 FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;
4182 CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK;
4385 MARCIO MIYAGUI;
4396 RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;
4742 RAQUEL FURLAN;
4767 JADERSON SOARES SANTANA;
4853 PATRÍCIA LOPES CANÇADO;
5164 WLADIMIR AFONSO PEREIRA;
5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;
5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;
5842 SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;
5843 SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS;
5985 JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL;
6340 SILVANA GUERRA LUMELINO;
6494 STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;
7132 WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA;
7386 MARCELO DE PALMA SALERNO;

DIA 17 de fevereiro (segunda-feira)

R.F. NOME

655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;
1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;
1050 JOCELI NAKAMURA;
1051 CARMEN LUIZA D'AVOLA;
1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;
1880 ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA;
1912 ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH;
1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO;
2013 VLADIMIR BALICO;
2452 MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;
3038 RINALDO BELUCCI;
3084 MÁRCIO LUIZ PIRES;
3143 EDILSON CIRELLO;
3349 MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;
3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;
3565 WLAKÍRIA KUSZNIR;
5213 RENATO MARTINS FERREIRA;

DIA 18 de fevereiro (terça-feira)**R.F. NOME**

189 AZUIR SOARES;
305 RONALDO RODRIGUES BEZERRA;
648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;
654 DUQUE DE MARIALVA;
678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI;
1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;
1170 MARIO APARECIDO FIORE;
1538 IARA REGINA CAVALI;
1640 WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA;
1750 IRACELYR EDMAR MORAES DA ROCHA JUNIOR;
1769 ELAINE AMARAL;
1971 SILVIA CRISTINE SAMOGIN;
2037 ANA LUCIA PRADO GARCIA;
2038 LELIO GUIMARÃES VIANNA;
2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;
2954 BENEDITO CARLOS CHAVES;
3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;
4440 MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA;
5160 REGIANE LOPES;

DIA 19 de fevereiro (quarta-feira)**R.F. NOME**

456 RAFAEL TADEU TROYANO;
679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;
1329 DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA;
1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;
1644 ROBERTA KORONFLI;
1660 VÁLTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA;
1700 ESTER NOGUEIRA DE FARIA;
1718 SOLANGE SOUZA CAMPOS;
1808 RONALDO AGOSTINHO BARBUY;
1943 DINAH MARIA LEMOS NOLETO;
2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO;
2294 CLAUDIA FAISSOLA;
2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;
3345 ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER;
4221 PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;
4406 CASTRO CARDOSO DA SILVA;
4444 RUBENS SEIJI YOSHINAGA;
4646 PAULO CÉSAR CERVANTES;

DIA 20 de fevereiro (quinta-feira)**R.F. NOME**

588 TADEU CAETANO BORRELLI;
1358 FABIANO RIGHI;
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;
1914 EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS;
1918 MAURICIO SIMIONI;
1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;
1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;
2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;
3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;
4104 FERNANDO SHUHA;
4122 STELA MARIS SILVA;
4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR;
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;
4436 ANDREA LEAL BORGES;
4598 VALMIR TADEU GERALDES;

4667 OMAR TADEU DAMMOUS;
4765 ALESSANDRA TAGUCHI;
4854 RONISE DE MORAIS;
4936 ISABEL REGINA DA SILVA;

DIA 21 de fevereiro (sexta-feira)

R.F. NOME

1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;
1048 ROBERTO CIVIDANES;
1885 CARMEN SILVA GOMES;
3156 MAURÍCIO ITIRO SINZATO;
4651 OSMAN MILLER VOLPINI;
4809 MARIA ANGÉLICA CONTE;
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;
5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;
5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;
6341 FERNANDA TIOMNO;
6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;
6348 FERNANDA LIE SUGINO;
6600 GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;
6694 MARIA ISABEL GOMES VOLPINI;
6859 RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO;
7131 TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;
7621 EDUARDO SIMÕES MUNIZ;

DIA 24 de fevereiro (segunda-feira)

R.F. NOME

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;
1357 MARIA CRISTINA LELLIS;
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;
1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;
1661 JOSÉ CARLOS TORRES;
2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;
2265 CARLOS ROBERTO HEREDIA;
2480 FERNANDA FINATTI DOCA;
2492 VANILDA SAKAMOTO;
2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;
4404 MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;
4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;
5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;
5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;
5149 CLAUDIA MARIA UZUBA;

DIA 25 de fevereiro (terça-feira)

R.F. NOME

601 FERNANDO DENTELLO;
1354 PAULO FABIAN;
1378 JUREMA DE PAIVA;
1786 SILAS MUZY;
1795 ROBERTO DE SCICCO;
2203 DANILO SIQUEIRA;
2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI;
2484 URÂNIA LOURENÇO HIROKADO;
2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;
2873 VALÉRIA MARQUES DE CASTRO;
4126 MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;
4383 FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;
4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;
4388 CINTIA RAMOS BARRAL;

4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;
4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
4593 CRISTINA MARCOVIC;
5146 ANNA LÚCIA CHIARELLA;

DIA 26 de fevereiro (quarta-feira)

R.F. NOME

174 LUIZ EDGARD DIAS TOLEDO;
1056 ELIANA DE SOUZA;
1420 MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;
1554 MARCELO TOLAINE PAFFETTI;
1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA;
2056 IVONE BATISTA DA SILVA;
2225 HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;
2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;
2295 DENISE RIBEIRO BARONE;
3047 MARISTELA TREVEZAM;
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;
3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES;
3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;
4131 SEIJI TANAKA;
4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO;
4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;
5192 LETÍCIA DA SILVA;

DIA 27 de fevereiro (quinta-feira)

R.F. NOME

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;
602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;
1395 EDNO PEDRO MARIANO;
1752 ANGELO HENRIQUE MASCARELLO;
1769 ELAINE AMARAL;
1802 MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;
2245 MARICÉLIA BARBOSA BORGES;
2352 LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE SANTOS;
4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;
4149 HERMES WELLINGTON DA SILVA;
4299 VALÉRIA GARGI;
4395 CARLOS RENATO VICTORINO;
4583 CARLA DE SOUZA NÓBREGA;
4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;
4743 CIBELE APARECIDA VERONEZZI;

DIA 28 de fevereiro (sexta-feira)

R.F. NOME

1777 FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;
4182 CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK;
4385 MARCIO MIYAGUI;
4396 RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;
4767 JADERSON SOARES SANTANA;
4853 PATRÍCIA LOPES CANÇADO;
5164 WLADIMIR AFONSO PEREIRA;
5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;
5825 SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS;
5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;
5842 SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;
5843 SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS;
5985 JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL;
6340 SILVANA GUERRA LUMELINO;
6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;
6494 STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;
7132 WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA;
7386 MARCELO DE PALMA SALERNO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 14/02/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0359327 - Portaria ::

Portaria Nº 0359327, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

A DRA DIANA BRUNSTEIN, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DESTA 7ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, o primeiro período de férias do servidor **LUCIANO RODRIGUES, RF 3193**, anteriormente marcado de 05 de março de 2014 a 19 de março de 2014, para gozo de 01º de setembro de 2014 a 15 de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 17/02/2014, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0358216 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 03/2014

A DOUTORA FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO a Portaria 02/2014, desta 21ª Vara Federal/SP,

RESOLVE marcar as férias remanescentes de 2014 da servidora KAREN PRISCILA MOREIRA NEGRISOLLI (RF 4332) para o período de 02 a 15/04/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juiz Federal Substituto**, em 14/02/2014, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

26ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0359607 - Portaria ::

Portaria Nº 0359607, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

PORTARIA N.º 03/2014

A DOUTORA **SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES**, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, **CONSIDERANDO** os termos da portaria n.º 02/2014,

RESOLVE:

COMPLEMENTAR a Portaria n. 02/2014 **para DESIGNAR** o período de 28 de abril de 2014 a 30 de abril de 2014 para o gozo dos três dias remanescentes relativos às férias do ano de 2013 da servidora THAIS GIRELLI DOS SANTOS, RF 5614.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 17/02/2014, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES
Juíza Federal

:: SEI / TRF3 - 0359667 - Portaria ::

Portaria Nº 0359667, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

PORTARIA N. 04/2014 – 26ª Vara

A DOUTORA **SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES E, **CONSIDERANDO** a necessidade de serviço, **CONSIDERANDO** a interrupção de parte da segunda parcela das férias da servidora CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA, RF 3167,

RESOLVE:

ALTERAR a segunda parcela das férias da servidora CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA, RF 3167, de 07/04/2014 a 16/04/2014 para 14/04/2014 a 23/04/2014.

INTERROMPER a segunda parcela de férias da servidora CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA, RF 3167, alteradas para 14/04/2014 a 23/04/2014, **a partir** do dia 15 de abril de 2014, sendo que os nove dias remanescentes serão usufruídos em período a ser oportunamente designado.

CANCELAR a segunda e terceira parcelas de férias da servidora GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA, RF 4397, marcadas para 14/07/2014 a 23/07/2014 e 24/09/2014 a 03/10/2014, as quais serão usufruídas em período a ser oportunamente designado.

RECONSIDERAR a designação do servidor RUBERVANDO DA SILVA BARBOSA, RF 7443, feita para substituição da servidora CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA, RF 3167, no exercício das atividades atribuídas à função de Supervisora de Procedimentos Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05), no período de 07/04/2014 a 16/04/2014.

DESIGNAR o servidor RUBERVANDO DA SILVA BARBOSA, RF 7443, em substituição à servidora CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA, RF 3167, para exercer as atividades atribuídas à função de Supervisora de Procedimentos Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05), no dia 14/04/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 17/02/2014, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0360134 - Portaria ::

Portaria Nº 0360134, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

A DOUTORA TAÍS VARGAS FERRACINI CAMPOS GURGEL, M.M. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço, **RESOLVE:**

I – ALTERAR o período de férias da servidora MARIA DE LOURDES SANCHEZ SONVEZZO - RF 4982, anteriormente marcado para 07/04 a 16/04/2014 e fazer constar o período de 22/04 a 01/05/2014.

II - ALTERAR o período de férias da servidora CARINA EMANUELLI - RF 5643, anteriormente marcado para 22/04 a 01/05/2014 e fazer constar o período de 07/04 a 16/04/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel, Juíza Federal**, em 17/02/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350797 - Portaria ::

Portaria Nº 0350797, DE 11 DE fevereiro DE 2014.

A Doutora ANGELA CRISTINA MONTEIRO, M.M. Juíza Federal Presidente, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de Dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, Diretor da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição - CJ 01, estará em férias no período de 19/03 a 28/03/2014.

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0348490- JEF SP - datada de 10/02/2014,

CONSIDERANDO que a servidora MYRNA MARTINS RODE - RF 5630 - Diretora de Secretaria deste Juizado Especial Federal - CJ 03, estará em férias nos dias 17 e 18/02/2014,

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias do servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, anteriormente marcado para 05/03 a 14/03/2014 e fazer constar o período de 19/03 a 28/03/2014. **DESIGNAR** o servidor EDUARDO BARROS DE JESUS - RF 4978, para substituir o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, no período de férias de 19/03 a 28/03/2014.

II - ALTERAR os períodos de férias do servidor EDUARDO BARROS DE JESUS - RF 4978, anteriormente marcados para 17/03 a 26/03/2014 e 01/04 a 10/04/2014 e fazer constar os períodos de 09/06 a 18/06/2014 e 14/01 a 23/01/2015.

III - ALTERAR em parte os termos da Portaria 0318490 - para constar conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: "...fazer constar 01 dia de férias para o dia 22/01/2014.";

LEIA-SE: "...fazer constar 01 dia de férias para o dia 22/02/2014.";

IV - DESIGNAR a servidora LUCIENE MARCIA DOS SANTOS - RF5385, para substituir a servidora MYRNA MARTINS RODE - RF 5630, nos dias de férias supra citados.

V - ALTERAR o período de férias da servidora MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA - RF 3123, anteriormente marcado para 06/03 a 13/03/2014 e fazer constar o período de 05/05 a 12/05/2014.

VI - ALTERAR o período de férias da servidora RENATA PINHEIRO MENEZES - RF 6304, anteriormente marcado para 01/09 a 10/09/2014 e fazer constar o período de 06/10 a 15/10/2014.

VII - ALTERAR o período de férias da servidora VALERIA ALMEIDA CASERTA - RF 5616, anteriormente marcado para 09/06 a 18/06/2014 e fazer constar o período de 25/08 a 03/09/2014.

VIII - INTERROMPER a partir de 20/02/2014, o período de férias da servidora VALDICE HERMENEGILDA N. DA COSTA - RF 1295, anteriormente marcado para 19/02 a 28/02/2014 e fazer constar o saldo de 09 dias de férias para o período de 07/04 a 15/04/2014.

IX - ALTERAR os períodos de férias da servidora DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RF 6962, anteriormente marcados para 19/02 a 28/02/2014 e 22/04 a 01/05/2014 e fazer constar o período de 28/04 a 17/05/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ângela Cristina Monteiro, Juiz Federal**, em 17/02/2014, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0360108 - Edital ::

Edital

EDITAL n. 01/2014

A Doutora Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba/SP, em cumprimento à Resolução 208/2012 do Conselho da Justiça Federal, torna pública a realização de processo de seleção de estagiários do curso de direito, de acordo com as seguintes condições:

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1. Local de estágio: Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba/SP.
- 1.2. Número de vagas: 03 (três) vagas para preenchimento imediato e eventuais vagas que surgirem durante o período de validade do processo de seleção.
- 1.3. Requisitos: Alunos regularmente matriculados e cursando o 3º ou 4º ano do curso de Direito, que não possuam vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados.
- 1.4. Jornada de estágio: 20 horas semanais, sendo de segunda à sexta-feira.

- 1.5. Remuneração: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) mensais, a título de bolsa-auxílio, mais R\$ 7,00 (sete reais) por dia trabalhado, a título de auxílio transporte, em valores atuais.
- 1.6. Duração do estágio: 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério de ambas as partes.
- 1.7. Data estimada para o início do estágio: tão logo concluído o processo seletivo.
- 1.8. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 1.9. É vedada a participação de estudante detentor de cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, ressalvada a participação sem direito à bolsa de estágio.

2 - INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições serão realizadas no Setor de Protocolo do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, localizado na Av. Dr. Armando Pannunzio, 298, Jd. Vera Cruz, Sorocaba/SP, durante o período de 24/02/2014 a 24/03/2014, das 9h às 19h, de segunda a sexta-feira;
- 2.1.1. O interessado deverá preencher formulário próprio (anexo I), o qual será fornecido pelo Juizado, com nome completo, filiação, data de nascimento, número do documento de identidade, data de sua expedição, CPF, naturalidade, endereço, telefone, *email*, instituição de ensino, turno e semestre ou ano que está matriculado, sendo exigidos os seguintes documentos:
- 2.1.2. *Curriculum vitae*, com foto 3x4 recente;
- 2.1.3. Declaração de matrícula emitida pela Instituição de Ensino;
- 2.1.4. Histórico escolar atualizado fornecido pela Instituição de Ensino;
- 2.1.5. Declaração da Instituição de Ensino com a média geral no Curso de Direito, obtida aritmeticamente através da divisão do somatório das notas ou conceitos obtidos pelo aluno em cada disciplina pelo número de disciplinas cursadas, independentemente da carga horária ou número de crédito de cada qual delas;
- 2.1.6. Declaração sobre nepotismo, conforme Anexo II, em conformidade com artigo 21 da Resolução n. 208/2012 do Conselho da Justiça Federal, c.c. artigo 2º da Resolução n. 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.
- 2.1.7. Declaração de que autoriza a divulgação de todo o conteúdo do histórico escolar, se necessário.

3 – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 3.1. Nos termos do § 5º do artigo 17 da Lei 11.788/2008 c.c. § 1º do artigo 15 da Resolução 208/2012 do Conselho da Justiça Federal, fica assegurada a reserva de 10% das vagas para as pessoas portadoras de deficiência.
- 3.2. Para inscrição como portador de deficiência deverá o candidato, no ato da inscrição, indicar qual a sua deficiência e juntar atestado subscrito por profissional médico.

4 - SELEÇÃO:

- 4.1. A seleção será feita mediante análise do histórico escolar e apuração da média geral declarada na forma do item 4.1.1.
- 4.1.1. Se não constar do próprio histórico escolar, apresentar declaração da média geral no Curso de Direito, obtida aritmeticamente através da divisão do somatório das notas ou conceitos obtidos pelo aluno em cada disciplina pelo número de disciplinas cursadas, independentemente da carga horária ou número de crédito de cada qual delas.
- 4.1.2. A nota mínima para classificação na seleção será de 7 (sete).
- 4.2. A desconformidade da média, aferível a qualquer tempo, implicará na desclassificação do candidato.
- 4.2.1. Caso haja discrepância entre a média global declarada pela Instituição de Ensino e a média global real em face de erro material, será considerada para fins de classificação a média global aferida por este Juizado.
- 4.3. O critério de desempate será a maior nota nas disciplinas abaixo relacionadas, de acordo com a ordem apresentada, sucessivamente:
- 4.3.1. Direito Constitucional;
- 4.3.2. Direito Penal;
- 4.3.3. Direito Tributário;
- 4.3.4. Direito Civil;
- 4.3.5. Direito Previdenciário;
- 4.3.6. Direito Processual Civil.
- 4.3.7. Persistindo o empate, será utilizado o critério da idade para fins de desempate, considerando-se o candidato de maior idade.
- 4.4. Caso a instituição de ensino utilize o critério de conceitos, serão considerados equivalentes os seguintes valores:
- 4.4.1. Notas 10 e 9 para os conceitos A e B, respectivamente;
- 4.4.2. Nota 8,0 e 7,0 para o conceito C;
- 4.4.3. Nota 6 para os demais conceitos.
- 4.5. Os 15 (quinze) estudantes com as maiores médias gerais serão considerados habilitados às vagas de estágio do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba/SP, sendo contratados no limite de vagas existentes ou que vierem a vagar durante o período de validade da presente seleção.

4.6. O resultado da presente seleção será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e disponibilizado no átrio do fórum da Justiça Federal de Sorocaba.

4.7. Os candidatos habilitados poderão ser aproveitados para desempenho de estágio em outros órgãos da Justiça Federal de Sorocaba.

5 - RECURSOS:

5.1. Os recursos referentes ao resultado da seleção serão aceitos até 05 (cinco) dias após a publicação dos resultados, devendo ser encaminhados ao Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba-SP, por escrito, e serão respondidos no mesmo prazo e forma.

6 – DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

6.1. Os candidatos serão convocados, exclusivamente, por *email*, respeitando-se a ordem de classificação e surgimento de vagas, caso em que o estudante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestar seu interesse em assumir a vaga, sob pena de perder o direito à contratação.

6.2. Para cumprimento ao item 5.1, o candidato deverá informar corretamente seu endereço eletrônico, atualizado, sendo de sua total responsabilidade verificar as mensagens enviadas relativas ao concurso.

7 - VALIDADE:

7.1. A presente seleção tem validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

8 - DIVULGAÇÃO DO EDITAL:

8.1. O presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e divulgado nas Faculdades de Direito da cidade de Sorocaba-SP, bem como será afixado no átrio do fórum da Justiça Federal de Sorocaba-SP.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Será excluído da seleção o candidato que:

9.1.1. fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;

9.1.2. deixar de apresentar quaisquer dos documentos ou declarações que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital.

9.2. A inscrição implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3. Os casos omissos serão apreciados pelo Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Franca.

Sorocaba, 17 de fevereiro de 2014.

FLÁVIA DE TOLEDO CERA

Juíza Federal Presidente

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Filiação:	
Data de Nascimento:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Telefones: Fixo:	Celular:
e-mail:	
DADOS ACADÊMICOS:	
Instituição de Ensino:	
Turno:	
Semestre:	Ano:
Declaro que autorizo a divulgar o conteúdo do meu histórico escolar, se necessário, bem como disponho de 4 (quatro) horas diárias para dedicação exclusiva ao estágio e que preencho os requisitos fixados pelo Edital n. 01/2014 para admissão a estágio no Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba/SP.	
Portador de deficiência?: () SIM () NÃO Qual a deficiência?: _____	
Obs.: Apresentar atestado médico comprobatório.	

Sorocaba, ____ / ____ /2014.

ASSINATURA DO CANDIDATO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____ RG: _____

CPF: _____ Semestre: _____

Data do Recebimento: ____/____/2014.

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

**ANEXO II
DECLARAÇÃO**

Eu, _____,
candidato a vaga de estágio no órgão _____,
DECLARO, para os efeitos legais determinados pelo Enunciado Administrativo nº 7, do
Conselho Nacional de Justiça, que:

MANTENHO

NÃO MANTENHO

relação conjugal, de união estável ou parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com
desembargador ou juiz, titular ou substituto, ou servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento, do
Tribunal Regional Federal da Terceira Região ou da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região.

Por ser expressão da verdade e, sob as penas da lei, subscrevo-me,
Sorocaba, ____ de _____ de 2014.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal Presidente do JEF de Sorocaba**, em 17/02/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 31A62AA1FC87E967

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0360411 - Portaria ::

Portaria Nº 0360411, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário no período de 21 a 28 de fevereiro de 2014 estará a cargo deste Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, nos termos da Portaria n.º 0354989, de 13 de fevereiro de 2014, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Regiane Margonar Reis, RF 7295, analista judiciária, para responder pelo plantão judiciário no referido período de 21 a 28 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 17/02/2014, às 17:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 71B7C56D00561534

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0360090 - Portaria ::

Portaria Nº 0360090, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA N.º 02/2014 – 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2013, publicada no DOE de 30 de agosto de 2013,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor Marcelo Tadeu Freitas Costa – Analista Judiciário – RF 6208 – Supervisor da Fazenda Nacional (FC-05):

do período de 23/06/2014 a 07/07/2014 e o período de 05/11/2014 a 19/11/2014,

para o 1º período de: 06/03/2014 a 15/03/2014;

2º período de 12/08/2014 a 21/08/2014;

3º período de 21/11/2014 a 30/11/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 17/02/2014, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0360710 - Portaria ::

Portaria Nº 0360710, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA N.º 01/2014 – 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2013, publicada no DOE de 30 de agosto de 2013,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora Emília Yoshii – Técnico Judiciário – RF 5697 – Assistente I (FC-04), do período de 05/05/2014 a 23/05/2014 para o período de 22/04/2014 a 10/05/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 17/02/2014, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0353463 - Portaria ::

Portaria Nº 0353463, DE 12 DE fevereiro DE 2014.

O DOUTOR GILBERTO MENDES SOBRINHO, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Americana, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos dos Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECEr o plantão das Varas desta Subseção Judiciária, para o período de 01/03/2014 a 02/05/2014, conforme segue:

01/03/2014 a 07/03/2014	1ª Vara-Gabinete
08/03/2014 a 14/03/2014	1ª Vara Federal
15/03/2014 a 21/03/2014	1ª Vara-Gabinete
22/03/2014 a 28/03/2014	1ª Vara Federal
29/03/2014 a 04/04/2014	1ª Vara-Gabinete
05/04/2014 a 11/04/2014	1ª Vara Federal
12/04/2014 a 18/04/2014	1ª Vara-Gabinete
19/04/2014 a 25/04/2014	1ª Vara Federal
26/04/2014 a 02/05/2014	1ª Vara-Gabinete

Cada Vara será responsável pela elaboração da escala dos servidores que nela estejam lotados, observando os períodos acima estabelecidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 14/02/2014, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350727 - Portaria ::

Portaria Nº 0350727, DE 11 DE fevereiro DE 2014.

O DOUTOR GILBERTO MENDES SOBRINHO, MM. JUIZ FEDERAL, DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Certidão por Tempo de Contribuição emitida pelo órgão anterior, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

CONSIDERANDO os termos do e-mail nº0350116, recebido do Setor de Férias/Núcleo de Administração Funcional - NUAUF,

RESOLVE:

RETIFICAR o período de férias, por **ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, da servidora LAURIENE TELES DE OLIVEIRA, RF 7519, referente aos exercícios de 2012 e 2013, para fazer constar:

EXERCÍCIO 2012

18/02/2014 a 01/03/2014 (12 dias)

EXERCÍCIO 2013

04/03/2014 a 13/03/2014 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 14/02/2014, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

:: SEI / TRF3 - 0359210 - Portaria ::

Portaria Nº 0359210, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

Dispõe sobre escala de plantão judiciário semanal e de juiz distribuidor do Fórum de Araçatuba para o mês de março de 2014.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto, Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 0324805, de 24 de janeiro de 2014 da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 24/02 a 05/03/2014	2.ª	Dr.ª Maria Fernanda de Moura e Souza

II – Juiz Distribuidor:

PERÍODO	MAGISTRADO
01 a 31/03/2014	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Substituto**, em 17/02/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0353693 - Portaria ::

Portaria Nº 0353693, DE 12 DE fevereiro DE 2014.

PORTARIA DO JUÍZO Nº 5, de 12 de fevereiro de 2014.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

I) CONSIDERANDO que a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, registro funcional 3772, Supervisora do Setor de Medidas Cautelares de Mandados de Segurança (FC-05), esteve de licença-médica nos dias 04 e 07/02/2014, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Rodrigo Barcellos Motta, técnico judiciário, registro funcional 3679, para substituí-la nos referidos dias;

II) CONSIDERANDO que a servidora Melissa Ferreira Gasparini, técnica judiciário, registro funcional 3920, Oficial de Gabinete (FC 05), esteve de licença-médica no dia 11/02/2014, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Ana Cristina Souza Lopes da Silva Ferreira, analista judiciário, registro funcional 5111, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 14/02/2014, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0359881 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 04/2014-JD

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em ____/____/_____. Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Diretoria do Núcleo de Apoio Regional 19ª Subseção Judiciária – Guarulhos/SP

PORTARIA N.º 04 / 2014 – J.D. - GUARULHOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR, **MASSIMOPALAZZOLO**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor **ANTONIO LESTINGE JÚNIOR RF 2078**, Técnico Judiciário, área administrativa, especialidade segurança e transporte, Diretor do NUAR -Núcleo de Apoio Regional, (FC06), estará em gozo de férias no período de 17/02/2014 a 26/02/2014, 2ª parcela do exercício de 2014, 10 dias; e de 17/03/2014 a 26/03/2014, 3ª parcela do exercício de 2014, 10 dias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DEMETRIO PALMA FACCHINI**, RF n. 1898, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituí-lo no período acima referido.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 13 de fevereiro de 2014

MASSIMO PALAZZOLO

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo**, Juiz Federal, em 17/02/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360151 - Portaria ::

Portaria Nº 0360151, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Seção judiciária do Estado de São Paulo

Diretoria da 19ª Subseção Judiciária – Guarulhos/SP

AVISO 07 / 2014 – J.D – FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

MASSIMO PALAZZOLO	21/02/2014 A 28/02/2014	4ª VARA
--------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB-Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos – DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 17 de fevereiro de 2014

MASSIMO PALAZZOLO
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE GUARULHOS
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 17/02/2014, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 0359871 - Portaria ::

Portaria Nº 0359871, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – JAÚ

O DOUTOR JOÃO ROBERTO OTÁVIO JUNIOR, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária em Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

RETIFICAR, por absoluta necessidade de serviço, as Portarias:

I - Nº 02/2014, de 09/01/2014, nos termos seguintes:

Onde se lê: "3665 RICARDO TRIGO PEREIRA

1ª Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014

2ª Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014

3ª Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014"

Leia-se: "3665 RICARDO TRIGO PEREIRA

1ª Parcela: 14/07/2014 a 01/08/2014

2ª Parcela: 09/12/2014 a 19/12/2014"

II - Nº 24/2013, de 27/11/2013, nos termos seguintes:

Onde se lê: " I – O servidor Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, estará em férias nos períodos de 22/04/2014 a 01/05/2014, de 09 a 18/06/2014 e de 09 a 18/12/2014;"

Leia-se: " I – O servidor Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, estará em férias nos períodos de 14/07/2014 a 01/08/2014 e de 09 a 19/12/2014;"

Jaú, 17 de fevereiro de 2014

JOÃO ROBERTO OTÁVIO JUNIOR

Juiz Federal

Diretor do Fórum

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 17/02/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0360089 - Portaria ::

Portaria Nº 0360089, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

- ALTERAR, a pedido da servidora, as férias da Analista Judiciária Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), anteriormente marcadas para os períodos de 30/06/2014 a 09/07/2014 (2ª parcela, 10 dias) e 27/10/2014 a 05/11/2014 (3ª parcela, 10 dias), para que passe a constar, respectivamente, os períodos de 15/07/2014 a 24/07/2014 (2ª parcela, 10 dias) e 28/10/2014 a 06/11/2014 (3ª parcela, 10 dias);

- ALTERAR, a pedido do servidor, as férias do Analista Judiciário Nilton César da Silva (RF 7046), anteriormente marcadas para o período de 22/04/2014 a 02/05/2014 (1ª parcela, 11 dias), para que passe a constar o período de 05/05/2014 a 15/05/2014 (1ª parcela, 11 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 18/02/2014, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360461 - Portaria ::

Portaria Nº 0360461, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária Federal – Presidente Prudente, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570) ao município de Caiuá/SP, em 17/02/2014, a fim de cumprir o mandado nº 5-00267/14, expedido nos autos de Prisão em Flagrante nº 0000562-93.2014.403.6112, em trâmite na 5ª Vara desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 18/02/2014, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0353270 - Comunicado ::

Comunicado

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 8.906/1994 - Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, garante o livre acesso dos advogados nas salas e dependências de audiências, secretarias, cartórios e escritórios

de justiça, assegurando-lhes também que as autoridades, os servidores públicos e os serventuários da justiça devem a eles conferir, no exercício da profissão, tratamento compatível com a dignidade da advocacia e condições adequadas a seu desempenho.

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 0071 e 0134/14-GSG da Subseção de Santos da Ordem dos Advogados do Brasil,

CONSIDERANDO que os Juízes Federais reunidos, deliberaram que o requerimento de dispensa do uso de paletó e gravata nas audiências e nas dependências do fórum federal “José Frederico Marques”, no período de verão e de excessivo calor, prescinde da expedição de norma específica desta Subseção Judiciária,

COMUNICA aos Senhores Advogados que fica facultado, em dias de excessivo calor, o uso ou não de terno e gravata durante o exercício profissional dentro das dependências do foro, ressalvada, porém, a necessidade de trajes condignos e compatíveis com o decoro judicial.

Santos-SP, 12 de Fevereiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 13/02/2014, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0359081 - Portaria ::

Portaria Nº 0359081, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

O DOUTOR FABIANO LOPES CARRARO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal, e o artigo 162, § 4º, do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento das ações cíveis e das execuções de qualquer espécie da Justiça Federal da 3ª Região, com a observância da competência jurisdicional e administrativa do Juízo,

CONSIDERANDO, ainda, a Recomendação CORE nº 03, de 24 de maio de 2011, que recomenda aos magistrados de 1ª Instância da Justiça Federal da 3ª Região, a edição de Portaria que verse sobre a execução de atos que podem ser praticados pelos servidores, independentemente de determinação judicial,

RESOLVE:

ALTERAR os incisos IX, XXI, XXIX e XXX do artigo 1º da Portaria nº 10/2011 deste Juízo, para que passem assim a constar:

IX – intimação do exequente acerca do depósito judicial realizado pela parte executada, de modo a dizer acerca de sua suficiência, seja ele para garantia da execução ou para fins de pagamento;

XXI – abertura de vista à parte requerente da diligência acerca das cartas e certidões negativas dos Oficiais de Justiça, bem como, ao exequente, das peças e leilões negativos;

XXIX – atos tendentes à juntada de editais publicados em órgão de imprensa, quando tal juntada seja requerida pela parte interessada;

XXX – intimação à parte interessada a fim de que substitua a juntada de volume excessivo de documentos por cópias digitalizadas destes, restituindo-se, nesta hipótese, os documentos em papel à parte, mediante recibo nos autos. Frustrada a substituição proceder-se-á a abertura de volumes de apensos para encarte dos documentos, procedendo-se a anotações na capa dos autos.

ALTERAR o artigo 3º da referida Portaria nº 10/2011 deste Juízo, nos seguintes termos:

Art. 3º - Tratando-se de petição de desarquivamento de autos e estando devidamente instruída, quando cabível, com a respectiva guia de recolhimento, independentemente de despacho judicial, os autos serão desarquivados.

REVOGAR a letra “c” do inciso I; a letra “a” do inciso II; as letras “c”, “d” e “e” do inciso III; os incisos VII, XI, XII, XVIII, XX, XXII, XXIV, do artigo 1º, além do artigo 2º e do parágrafo único do artigo 3º, todos da aludida

Portaria nº 10/2011 deste Juízo.
CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
JALES, 14 de fevereiro de 2014.

FABIANO LOPES CARRARO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes Carraro, Juiz Federal**, em 18/02/2014, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0353944 - Portaria ::

Portaria Nº 0353944, DE 12 DE fevereiro DE 2014.

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a vacância de funções comissionadas nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução nº 3 de 10 de março de 2008, publicada em 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor FABIO FRANCO DE CASTRO - RF 5377, da vacância da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC5 - da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

DESIGNAR a servidora RENATA DA ROCHA PEIXOTO – RF 7624, para exercer em vacância as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC5 - da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização, a partir de 06 de fevereiro de 2014, até a data da publicação de sua designação efetiva para o cargo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/02/2014, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0360194 - Portaria ::

Portaria Nº 0360194, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

PORTARIA N.º 007/2014 - 1.ª Vara Federal de Lins e JEF adjunto

O DOUTOR RODRIGO OLIVA MONTEIRO, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado

Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, RF 6165, Diretora de Secretaria (CJ-3), estará compensando horas trabalhadas em plantão nos dias 13 e 14/02/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ DONIZETI MIRANDA**, Analista Judiciário, RF 6014, para substituir a referida servidora no respectivo período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 17/02/2014, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 17 de fevereiro de 2014
RODRIGO OLIVA MONTEIRO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0361083 - Portaria ::

Portaria Nº 0361083, DE 18 DE fevereiro DE 2014.

O Doutor **GILBERTO MENDES SOBRINHO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

I. ALTERAR as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
4866	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	EX AQUIS 2012/2013 2ª Parcela: 19/02/2014 a 28/02/2014	EX AQUIS 2012/2013 2ª Parcela: 24/02/2014 a 05/03/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 18/02/2014, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

:: SEI / TRF3 - 0356005 - Portaria ::

Portaria Nº 0356005, DE 13 DE fevereiro DE 2014.

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de serviço neste Fórum Federal de Avaré;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do servidor **FABIO ALEXANDRE**

GRIGOLON – RF 5993, anteriormente designadas para os dias 05 a 14 de março de 2014, para os dias 19 a 28 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juíza Federal**, em 17/02/2014, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0358548 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000344-21.2014.4.03.8002

Documento nº 0358548

Considerando que a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS** possui a compensar o total de 42h06min, referente ao recesso 2013/2014, **AUTORIZO** a compensação conforme requerido (16 horas nos dias 06 e 07.03.2014), remanescendo **26h06 min a compensar**.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/02/2014, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346682 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001917-31.2013.4.03.8002

Documento nº 0346682

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** à servidora **LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI, RF 6313**, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (15.01.2014)**. Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/02/2014, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0355538 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000557-27.2014.4.03.8002

Documento nº 0355538

Nos termos da Lei nº 11.416/2006, da Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007, da ata do Encontro de

Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010, publicada em 24.11.2010, e à vista da informação da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (SEI nº 0353102), **DEFIRO** aos servidores a seguir relacionados, o pagamento dos percentuais de Adicionais de Qualificação por ações de treinamento relativos aos períodos descritos na Tabela 1. Os percentuais deverão incidir sobre os vencimentos básicos dos servidores beneficiados.

Processo	RF	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	% Concedido	Início	Final	% Total Ativo
143/2008-SUPE/SADM	4193	AGNALDO RODRIGUES HERCULANO	AJ, EEM	1%	18/09/2013	17/09/2017	1%
143/2008-SUPE/SADM	4193	AGNALDO RODRIGUES HERCULANO	AJ, EEM	1%	09/01/2014	12/12/2017	2%
143/2008-SUPE/SADM	4193	AGNALDO RODRIGUES HERCULANO	AJ, EEM	1%	09/01/2014	18/12/2017	3%
099/2007-SUPE/SADM	774	ÂNGELA BÁRBARA AMARAL D'AMORE	TJ, AA	1%	18/03/2014	13/03/2017	3%
130/2007-SUPE/SADM	1063	CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA	TJ, AA	1%	09/01/2014	16/11/2017	1%
130/2007-SUPE/SADM	1063	CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA	TJ, AA	1%	09/01/2014	18/12/2017	2%
130/2007-SUPE/SADM	1063	CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA	TJ, AA	1%	09/01/2014	03/01/2018	3%
016/2013-SUDE/NURE	7365	FERNANDA CURCE NASSAR	AJ, AJ	1%	09/01/2014	02/01/2018	3%
118/2008-SUPE/SADM	4197	HELISON RENATO CAMPOS	AJ, AJ	1%	16/01/2014	17/09/2017	3%
118/2008-SUPE/SADM	4197	HELISON RENATO CAMPOS	AJ, AJ	1%	16/01/2014	15/11/2017	3%
118/2008-SUPE/SADM	4197	HELISON RENATO CAMPOS	AJ, AJ	1%	16/01/2014	12/12/2017	3%
101/2007-SUPE/SADM	5168	JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA	TJ, AA	1%	18/09/2013	17/09/2017	1%

041/2011-SUDE/NURE	5073	MARIA DIVINA MESSIAS	TJ, AA	1%	19/12/2013	18/12/2017	2%
034/2010-SUDE/NURE	5181	MARIA JOSÉ ROSSI	AJ, AJ	1%	19/12/2013	18/12/2017	2%
037/2012-SUDE/NURE	7029	NAIRA CABRAL MACIEL ALMEIDA	AJ AJ	1%	22/01/2014	06/12/2017	2%
027/2007-SUPE/SADM	1064	NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA	TJ, AA	1%	18/03/2014	09/07/2014	3%
113/2008-SUPE/SADM	4864	YARA BIANCA BELLUCCI	TJ,AA	1%	19/12/2013	18/12/2017	3%

Publique-se. Translade-se cópia da informação e deste despacho aos processos dos servidores interessados e anexe-se a esses a folha com a ordenação de certificados relativa à(s) concessão(ões) de percentuais ao interessado do processo, retirada do SINC ou do controle de certificados, para melhor esclarecimento da forma da concessão do benefício.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/02/2014, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359196 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Contrato n.º 05.006.10.2014-JF/MS. PROCESSO: 0002391-02.2013.4.03.8002
 CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.
 CONTRATADA: Portal Turismo e Serviços Ltda - ME - CNPJ: 04.595.044/0001-62.
 OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais, em atendimento às necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). ASSINATURA: 17/02/2014. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Dolores Maria Back, Sócia-Diretora.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Técnico Judiciário**, em 18/02/2014, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358333 - Ata Registro Precos - Extrato ::

Ata Registro Precos - Extrato

Contrato n.º 05.005.10.2014-JF/MS. PROCESSO: 0000524-71.2013.4.03.8002 CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Adega Informática e Eletroeletrônica Ltda (CNPJ: 11.546.904/0001-33). OBJETO: Registro de preços para a aquisição de bens permanentes e materiais de consumo relacionados à informática. ASSINATURA: 17/02/2014. SIGNATARIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Débora Líria Fonseca Rocha, Proprietária.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Técnico Judiciário**, em 18/02/2014, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0359640 - Portaria ::

Portaria Nº 0359640, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FERNANDO NARDON NIELSEN, no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – DESIGNAR a servidora **Josiane de Amorim Ribeiro, Analista Judiciário, RF 3031** para substituir a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793** que estará em licença médica no período de 17 a 26/02/2014 (10 dias), sem prejuízo de sua função.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 17/02/2014, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360303 - Portaria ::

Portaria Nº 0360303, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FERNANDO NARDON NIELSEN, no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – AUTORIZAR a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, RF 4963, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, a compensar nos dias 06 e 07/03/2014 (2 dias);

II – DESIGNAR a servidora **JOSIANE DE AMORIM RIBEIRO, ANALISTA JUDICIÁRIO**,

RF 3031, Assistente Técnico, para substituir a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, RF 4963, nos dias 06 e 07/03/2014, (02 dias), sem prejuízo de sua função.
II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen**, Juiz Federal Substituto, em 17/02/2014, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0360084 - Portaria ::

Portaria Nº 0360084, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

Dispensa servidora da Função Comissionada FC05 e designa servidora na vacância.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO ainda, que a licença médica da servidora **ANGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES**, RF 3701, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional – FC05, foi prorrogada pela Junta Médica até 31 de março de 2014;

CONSIDERANDO, também, o interesse da Administração;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a referida servidora da função comissionada de Supervisão da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional – FC05, **a partir de 18/02/2014**.

II – DESIGNAR, para substituí-la no período de **03 a 17/02/2014** a servidora **CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES**, RF 4200, Técnica Judiciária, em razão da licença médica e, **a partir de 18/02/2014** na vacância, até sua designação definitiva.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira**, Juiz Federal, em 18/02/2014, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0360695 - Portaria ::

Portaria Nº 0360695, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, MMª. Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGE n. 64, de 28/04/2005;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pelo Provimento COGE n. 102, de 29/06/2009;

CONSIDERANDO inconsistência verifica no bojo da Portaria n. 0350973, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição n. 32/2014 – São Paulo, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 0350973, de 11 de fevereiro de 2014, para fazer constar as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º. **DETERMINAR** que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o mês de MARÇO de 2014, os seguintes Servidores:”

LEIA-SE:

“Art. 1º. **DETERMINAR** que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período de 28.02.2014 a 04.04.2014, os seguintes Servidores:”

ONDE SE LÊ:

a) Servidores da Secretaria:

[...]

Das 08:00 h de 21/03/2014 às 08:00 h de 28/03/2014	Walter Nenzinho da Silva Técnico Judiciário - RF 4216
Das 08:00 h de 28/03/2014 às 08:00 h de 04/04/2014	Erika Gevesier Nunes Analista Judiciária - RF 7033

LEIA-SE:

a) Servidores da Secretaria:

[...]

Das 08:00 h de 21/03/2014 às 08:00 h de 28/03/2014	Érika de Souza Gevesier Nunes Analista Judiciária - RF 7033
Das 08:00 h de 28/03/2014 às 08:00 h de 04/04/2014	Walter Nenzinho da Silva Técnico Judiciário - RF 4216

Art. 2º. **MANTER**, no mais, os demais termos da Portaria n. 0350973, de 11 de fevereiro de 2014 tal como lançados.

Corumbá/MS, 17 de fevereiro de 2014.

GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 17/02/2014, às 19:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 18D716A39CAA9C3D